



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

## PROJETO DE LEI Nº. 120/2022

**Institui a Semana de Promoção da Memória Histórica e Cultural de Marechal Floriano e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### Aprova:

**Art. 1º** Fica instituída, anualmente, na semana de 23 de julho, na qual se comemora o aniversário de fundação da AFHAL – Academia Florianense de História, Artes e Letras, a “Semana de Promoção da Memória Histórica e Cultural” de Marechal Floriano.

**Art. 2º** Tempos-espacos apropriados serão disponibilizados, durante a semana, para que as escolas do Município possam participar, apresentando as ações culturais desenvolvidas em suas atividades e a sua produção cultural.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, não sendo necessária suplementação, uma vez que, se encontram inseridas nas atividades culturais e educacionais das Secretarias de Educação e de Cultura e Turismo.

**Art. 4º** Decreto próprio do Executivo Municipal regulamentará a forma das comemorações, cuidando para que sejam incluídos nas mesmas, além da cerimônia solene de homenagem a artistas e intelectuais locais, a realização de uma “Feira Cultural”, com apresentações, exposições, mostras, concursos e oficinas.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2022.**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a função precípua da Academia, impressa nos seus documentos básicos, o Estatuto e o Regimento Interno, é a de resgatar e dar significação à memória, à produção artística, à produção científica e à produção literária de Marechal Floriano, atuando tanto na organização da sociedade civil, quanto no



Autenticar documento em /autenticidade  
Avenida Presidente Kennedy, nº 360 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 09255-000 (27) 3288-1177 (99789-7684)  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
[www.cmimarechalfloriano.es.gov.br/](http://www.cmimarechalfloriano.es.gov.br/) / [camara@cmimarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmimarechalfloriano.es.gov.br) / [cmimfes@gm](mailto:cmimfes@gm)



ICP Brasil

Assinatura Digital

Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

auxílio aos entes estatais, na elaboração de políticas públicas voltadas para o setor cultural, essa proposta vem de encontro ao reconhecimento do valor e importância na promoção da cultura municipal.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Pares na tramitação desta proposição nesta Casa de Leis, visando à aprovação da mesma, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração aos Excelentíssimos pares.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Vereador



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em /autenticidade

Av. Presidente Kennedy, nº 3600 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 09255-000 (27) 3288-1177 (9) 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

[www.cmimarechalfloriano.es.gov.br/](http://www.cmimarechalfloriano.es.gov.br/) [camara@cmimarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmimarechalfloriano.es.gov.br) [cmmfes@m](mailto:cmmfes@m)

Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 27/09/2022 13:13

Checksum: **F23A23F08D6E24CF6AC9D8B5DA00D50E41C641D0F8B9D97B23EDEA12B08CDB91**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

